

LEI Nº 248/2022

EMENTA: Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde da localidade Morada Nova no município de Brasileira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, CARMEN GEAN VERAS DE MENESES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Francisco Soares da Silva” o Posto de Saúde da Localidade Morada Nova no Município de Brasileira.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de maio de 2022.


Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte dois encaminhadas à empresa para publicação oficial.


Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

Assessoria de gabinete